INDICAÇÃO Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte:

" Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de uma praça pública no Bairro Morrinhos, e denomina-la de **BENTO FERNANDES**, na sede do município de Iuiu – BA".

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover a criação de um espaço público de lazer, convivência social e práticas saudáveis no Bairro Morrinhos, que atualmente carece de áreas estruturadas para uso comunitário.

A construção de uma praça beneficiará diretamente os moradores da localidade, proporcionando um ambiente adequado para recreação, descanso, atividades físicas e eventos sociais e culturais, contribuindo para a qualidade de vida da população. Além de denomina-la com o nome do saudoso **BENTO FERNANDES**, ilustre cidadão que morou no bairro e muito querido por todos.

A iniciativa está em conformidade com os princípios da Constituição Federal, especialmente em seu Art. 6º, que reconhece o lazer como direito social, e em seu Art. 225, que trata do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo espaços verdes e bem cuidados nas zonas urbanas.

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Iuiu prevê, entre os seus princípios fundamentais, a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento urbano ordenado, garantindo à população infraestrutura e espaços públicos dignos.

A construção da praça no Bairro Morrinhos trará benefícios como:

- Criação de um ambiente agradável para convivência familiar e comunitária;
- Estímulo à prática de atividades físicas e lazer;
- Valorização urbana e paisagística do bairro;
- Redução de áreas ociosas ou sujeitas ao descarte irregular de lixo;
- Fortalecimento da identidade e organização comunitária.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a construção de uma praça no Bairro Morrinhos, considerando o impacto social positivo para os moradores da localidade e a cidade como um todo.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 05 de agosto de 2025.

GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO
Vereadora